



Ofício nº 1.079/2017  
Ibitinga, 26 de junho de 2017.

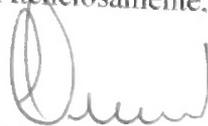
Senhor Presidente:

Tem este a finalidade de solicitar <sup>114</sup> dessa Casa de Leis, através de seu Presidente e demais Edis, que o projeto de lei nº 52/2017, já protocolizado anteriormente, que altera o artigo 2º da lei municipal 4.055/15, a qual autoriza a Prefeitura a ceder estagiários, que seja apreciado em regime de urgência especial.

A análise do projeto de lei em caráter de urgência é extremamente necessário, uma vez que a Autarquia SAMS necessita urgentemente do apoio de estagiários, para o bom andamento dos serviços.

Sendo só no momento endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ibitinga

